



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 180, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

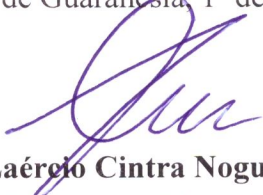
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera a pedido**, a servidora **Milene Faria Vilas Boas**, do cargo de **Assessor III**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 116 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024